Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.169 DE 16 DE MARÇO DE 1990.

"Dá o nome de Manoel Pinto de Souza, o Posto de Saúde na localidade de Conrado - 3º Distrito"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominado MANOEL PINTO DE SOUZA, o Posto de Saúde na localidade de Conrado - 3º Distrito.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em 22 de março de 1990.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal